

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 7 de Agosto de 2019.

I- Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº 381/2019 referente à contratação de empresa para construção de passeio (calçada em paver) do Fórum Eleitoral de Jaguariaíva/PR.

II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenhar.

IV- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação no SIASG.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL